

**LEI Nº2566**  
**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOVO LOTEAMENTO DA CDHU (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO), LOCALIZADO NO BAIRRO RIO VERDE, EM ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O novo loteamento da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano), localizado no Bairro Rio Verde, passa a ser denominado: “PREFEITO JAIR FERREIRA DUARTE JÚNIOR”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentarias previstas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra-SP, 03 de novembro de 2022.



**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**